

GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

=====

RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE – CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira

Período: Maio a Agosto/2018.

1. Introdução

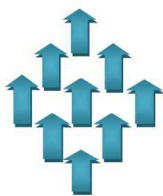
Em atendimento ao Inciso II, do Art. 15 da Instrução Normativa de nº 013/TCER/04 e suas alterações, a qual determina que as Unidades de Controle Interno devam apresentar seus relatórios quadrimestralmente, assim o fazemos.

O relatório ora apresentado pela Controladoria Interna deste Instituto GJTPREVI, trata-se dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão do Ilustríssimo Senhor Presidente deste Instituto de Previdência praticado durante o período de Maio a Agosto de 2018.

Vale ressaltar que esta Controladoria tem exercido atividades fiscalizadora preventiva no Órgão supra examinado, onde conta com apenas dois servidor por via de cargo eletivo. Diante disto, foi solicitado a esta Controladoria que elaborasse o Relatório Quadrimestral no período de Maio a Agosto de 2018.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede deste instituto, sendo realizados, exames por amostragem, na extensão julgada necessária, com base nos documentos apresentados, de acordo com as normas de controles aplicáveis ao serviço público, com objetivo de emitir opiniões sobre regularidades e avaliações de controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

2. Áreas Envolvidas:



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

=====

- 1) Execução Orçamentária;
- 2) Despesa;
- 3) Arrecadação;
- 3) Recursos Humanos;
- 4) Quadro Pessoal;
- 5) Almoxarifado.

3. Planejamento dos Trabalhos

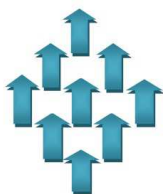
O planejamento dos trabalhos elaborados por este Controle Interno buscou definir claramente os objetivos das fiscalizações realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir pareceres sobre as regularidades dos atos praticados em consonância com o ordenamento jurídico vigente.

O ordenamento jurídico que serviu de subsídios para os trabalhos deste Controle interno foram:

- a) Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;
- b) Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações;
- c) Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- d) Lei 012/2012 (GJTPREV).
- e) Constituição Federal de 1988.

3.1 Execução Orçamentária

O orçamento consignado em favor do órgão foi de R\$ 1.771.461,30 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

De acordo com os balancetes mensais informamos abaixo os respectivos saldos de Dotação Orçamentária inicial e atual, somado as receitas, menos as despesas liquidadas do exercício, totalizando assim com o saldo orçamentário atual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL		
(+)	Dotação Inicial	R\$ 1.771.461,30
(+)	Suplementação Orçamentária	
(-)	Dedução Orçamentária	
(=)	Dotação Atual	R\$ 1.771.461,30
(-)	Despesa Empenhada	R\$ 566.959,24
(=)	Saldo Atual	R\$ 1.204.502,06

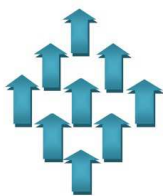
Observamos que no período de maio a agosto de 2018, foi arrecadado o montante de R\$ 473.052,04 (quatrocentos e setenta e três mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos). Note-se que foi atingida a meta de arrecadação antes a previsão inicial de 1.771.461,30 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

3.2 Despesa

DESPESA		
	Despesa Empenhada	R\$ 566.959,24
	Despesas Liquidadas	R\$ 562.332,24
	Despesas Pagas	R\$ 425.368,78
	Resto a Pagar no Período	R\$ 23.616,40
	Total de Despesas Pagas	R\$ 1.080.159,96

As Despesas Administrativas deste Quadrimestre estão dentro dos limites do exercício anterior estabelecido no anexo do Cálculo Atuarial.

3.3 Financeiro/Arrecadação



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

=====

A arrecadação total do exercício de 2018 foi, portanto, no valor de R\$ 479.752,25 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais vinte e cinco centavos), e uma despesa total no valor de 566.959,24 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Totalizando, portanto, no fechamento do período um saldo financeiro superavitário no valor de R\$ 82.579,99 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), ficando assim demonstrado:

Arrecadação	R\$	479.752,25	
Despesa Liquidada	R\$	562.332,24	
Saldo Financeiro	R\$	(82.579,99)	

3.4 Quadro de Pessoal

- Conforme dispõem informações do setor o órgão tem:
- 03 (três) servidores (as);
- 24 (vinte e quatro) Aposentados;
- 02 (duas) Pensionistas – Pensão por Morte.

3.4.1 Servidor Eletivo do Quadro do Instituto

Marcos Vânio da Cruz – Presidente Instituto, 04 de Setembro de 2015 a 03 de Setembro de 2018.

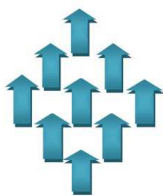
Eliane Souza Prati – Assistente Administrativo.

Ana Paula Barros de Lima- Tec. Controle interno.

3.4.2 Previdência Inativos

3.4.2.1 Aposentados (Voluntários/Idade/Compulsória/Invalidez)

- Braz de Oliveira;
- Maria Cardoso de Souza;



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

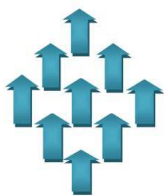
Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

=====

- Maura Gomes da Silva;
- Alice Barbosa;
- Loide de Oliveira Souza;
- Santana Modesto.
- Ademar Hastenreiter da Silva.
- Edinalva Mota Lima.
- Jose Peçanha Cordeiro.
- Leonildo dos Santos.
- Maria Julia da Silva Teixeira.
- Natan Gonçalves de Souza.
- Zulmira Ribeiro Barbosa.
- Maria Margarida Costa Bandeira.
- Dolarina Amaro da Silva.
- Vera Lucia Goncalves.
- Rita de Cassia Medeiros Graziolla.
- Reinaldo de Souza Cortes.
- Lucia Regina Henrique Duarte.
- Aliete Souza Vasconcelos.
- Ana Rosa Cruz França.
- Alzira Maria de Jesus Lima.
- Marina Teixeira Mateus.
- Francisca das Chagas de Messias Medeiros.

3.4.2.2 Pensionista por Morte

- Hellen Maura Lucídio Ribeiro;



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

=====

➤ Marleide Fagundes.

Abaixo segue relação dos servidores eleitos pelos servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, bem como os nomeados pelo Executivo Municipal e Sindicato dos Servidores Municipais que compõe o atual Conselho Deliberativo do GJTPREV.

3.5 Conselho Deliberativo

3.5.1 Titulares:

- Hosana Ricardina Reis Leite.
- Leonir José Graziolla.
- André Galeano.
- Janiel Pinheiro Damasceno.
- Mizael Pereira Sampaio.
- Edivaldo de Menezes.
- Renildo José Arruda.

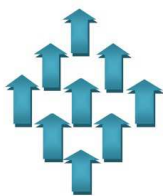
3.5.2 Suplentes:

- Wanderlania Santana Martins de Lima.
- Ubirajara da Silva Soares.
- Fernando Rezende Siqueira.
- Aline Cristina Manacés.
- Daniel dos Santos Toscano.
- Reginaldo Santiago de Lima.

3.5.3 Comitê de investimento:

Marcos Vanio da Cruz.

Hosana Ricardina Reis Leite.



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

=====

Wilson de Souza Nunes.

3.6 Folha de Pagamento

As folhas de pagamento de pessoal, Aposentados, Pensionistas e Auxílio Doença, é criteriosamente pago dentro dos limites estipulados em lei, após os processos serem devidamente instruídos atendendo às questões de formalidades e legalidade.

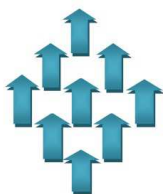
3.7 Licitação

No decorrer do exercício de maio a agosto de 2018, conforme informação do Presidente do GJTPREV as modalidades de contratações foram realizados por Licitações, atendendo os preceitos legais da Constituição Federal de 1988, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria previdenciária; assessoria na concessão de benefícios e compensação previdenciária; estudos planejamento e realização de eventos relacionados ao RPPS, consultoria atuarial e elaboração de cálculo atuarial etc. Verificamos que os processos de licitação são realizados em consonância com os preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações. Em consulta foi verificado que o instituto utiliza o setor de compras da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira/RO.

3.8 Almoxarifado

Conforme visita **in loco**, verificamos que o Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira/RO, não tem Almoxarifado estruturado, em razão da pouca estrutura os bens de consumo como: material de expediente e outros são guardados no próprio setor administrativo em locais adequados.



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

=====

3.9 Patrimônio

Em relação ao saldo de patrimônio, apresentam um saldo atual de R\$ 8.320,00(oito mil trezentos e vinte reais), sendo estes bens moveis, em razão da pequena estrutura o Instituto não tem bens imóveis. Conforme consulta, verificamos que o sistema de Patrimônio funciona incorporado com o sistema da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.

4. Recomendação

Em razão de não constar na estrutura do Instituto setor responsável pelo planejamento, recomendamos ao Presidente do Instituto que cumpra rigorosamente o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, concomitante com a Lei Federal 4.320/64 e 101/2000.

Recomenda-se estruturar setor de compras no próprio Órgão, com a finalidade de dar mais transparências nos atos administrativos para fins de despesas próprias do mesmo.

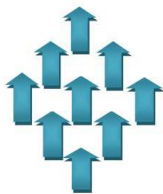
5. Conclusão

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, o Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira/RO cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente conforme determina a lei.

Segue junto a este Relatório, pronunciamento do Presidente do GJTPREV que tomou ciência do teor deste Relatório Quadrimestral.

É o Relatório.

Governador Jorge Teixeira/RO, 27 de setembro de 2018.



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

=====

Ana Paula Barros de Lima
Tec. Controle Interno